



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

Setor Requisitante: GERENCIA OPERACIONAL DE SANEAMENTO

Responsável Pela Demanda: RAFAEL RODRIGUES CLEPF

### I – OBJETO:

Constitui objeto da presente contratação a **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO VIII DO ART. 75, DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA E SUCSSÃO DO SISTEMA DE ESGOTO, CONFORME SOLICITAÇÃO EM MEMORANDO ANEXO.**

### II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:

A realização do presente serviço de limpeza de fossa em caráter emergencial, está de acordo com os termos do inciso VIII, art. 75 da Lei 14.133/2021 e respaldada pela perspectiva do interesse público, buscando assegurar o pronto atendimento à saúde da cidadã em questão e garantir a continuidade do cuidado integral oferecido pelo sistema de saúde municipal.

A realização do serviço específico, garante o bom atendimento aos munícipes da nossa Santa Casa de Ouro Fino, a contratação proposta visa assegurar o direito fundamental à saúde, alinhando-se aos princípios da dignidade da pessoa humana e à garantia dos direitos individuais. A prontidão no atendimento contribui para a preservação da saúde e o bem-estar do cidadão, fortalecendo o compromisso da administração municipal com o acesso à saúde.

A referida contratação se deu em caráter emergencial, tratando-se de atividades operacionais de drenagem, coleta, transporte, tratamento e descarte do material que se executado de maneira ineficiente, tem o potencial de acarretar problemas de ordem ambiental e de saúde pública, nesse rastro e considerando a ausência de profissionais qualificados, habilitados e maquinário para remoção de detritos hospitalares, faz se necessária a contratação da empresa especializada para atender tal demanda.

A contratação de uma empresa especializada proporciona agilidade na realização do exame de ressonância magnética, contribuindo para diagnósticos rápidos e precisos. Isso, por sua vez, influencia diretamente na qualidade do atendimento prestado, permitindo uma intervenção médica oportuna e adequada

Dessa maneira, a responsabilidade do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino, em executar os serviços ficou registrado na Ata de reunião realizada na Sede da Prefeitura do município de Ouro Fino, com a oferta de serviços de saúde de qualidade, pautados pela eficiência, humanização e respeito aos direitos fundamentais de seus cidadãos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, S/Nº, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834 - Ramal 37

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: www.dmaeof.com/2018 - E-mail: licitacao@dmaeof.com.br

**III – DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA**

Item	Quant.	Und. De Medida	Detalhamento Do Item			
1	1	SV	Realização de serviços de sucção do sistema de esgoto, com atividades operacionais de drenagem, coleta, transporte, tratamento e descarte do material que se executado de maneira ineficiente.			
<b>Tipo De Material:</b>	( )	( ) Consumo	( ) Permanente	( X ) Serviços	( ) Obras e/ou Serv. De Engenharia	
<b>Regime de Fornecimento:</b>	( X ) Parc. Única	( ) Semanal	( ) Quinzenal	( ) Mensal	( ) <u>Sob Demanda</u>	( ) Outro: _____
<b>EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO</b>						
( ) Sim. ( X ) Não.						
<b>HABILITAÇÃO ESPECÍFICA</b>						
( ) Sim. Especificar: ( X ) Não.						
<b>RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA</b>						
( ) Sim. Especificar: ( X ) Não.						
<b>RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE</b>						
( ) Sim. Especificar: ( X ) Não.						
<b>LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO</b>						
Os serviços serão realizados diretamente no sistema de Esgoto da Santa Casa de Ouro Fino que obteve as condições necessárias para a realização, de forma imediata devido a urgência na realização do procedimento.						



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, S/Nº, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834 - Ramal 37

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: [www.dmaaeof.com/2018](http://www.dmaaeof.com/2018) - E-mail: [licitacao@dmaaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaaeof.com.br)



### DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:

- ( X ) Dispensado nos termos do Art. 9, do Decreto Municipal nº 3125/2023.
- ( ) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.
- ( ) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.
- ( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº ...../.....

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

36 – 17.512.0003.6005.0000 339039 – Manutenção dos Serviços de saneamento

### CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em **R\$ 4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta Reais)**.

#### Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

- ( X ) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- ( ) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- ( ) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- ( ) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; **Justificativa:** Considerando a urgência do atendimento, foi encontrada apenas um orçamento que atende as necessidades e especificações do exame em questão, sendo usado outros parâmetros de preços, conforme Decreto 3125/2023.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, S/Nº, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834 - Ramal 37

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: [www.dmaaeof.com/2018](http://www.dmaaeof.com/2018) - E-mail: [licitacao@dmaaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaaeof.com.br)



Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Baixa

Média

Alta.

Justificar \_\_\_\_\_

Ouro Fino, 01 de julho de 2024.

.....  
RAFAEL RODRIGUES CLEPF  
GERENCIA OPERACIONAL  
SERVIÇOS DE SANEAMENTO  
DMAAE



## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024.

DISPENSA EMERGENCIAL 012/2024.

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO VIII DO ART. 75, DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA E SUCSSÃO DO SISTEMA DE ESGOTO COM ATIVIDADES OPERACIONAIS DE DRENAGEM, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESCARTE DO MATERIAL QUE SE EXECUTADO DE MANEIRA INEFICIENTE, conforme especificações deste Termo.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto é a contratação por Dispensa Emergencial de Licitação, com base no Inciso VIII do Art. 75 da Lei 14133/2021 de empresa para a Realização de serviços de sucção do sistema de esgoto, com atividades operacionais de drenagem, coleta, transporte, tratamento e descarte do material que se executado de maneira ineficiente, conforme solicitação da Gerencia Operacional de saneamento do DMAAE de Ouro Fino.

#### 1.1 Descrição detalhada:

Item	Descrição	UN	Quant.
01	Realização de serviços de sucção do sistema de esgoto, com atividades operacionais de drenagem, coleta, transporte, tratamento e descarte do material que se executado de maneira ineficiente.	SV	01

O Serviço deverá ser realizado na sede Santa Casa de Ouro Fino, imediatamente, devido a urgência da contratação.

O Custo total para a presente contratação é de R\$ 4350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais).

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A realização do presente serviço de limpeza de fossa em caráter emergencial, está de acordo com os termos do inciso VIII, art. 75 da Lei 14.133/2021 e respaldada pela perspectiva do interesse público, buscando assegurar o pronto atendimento à saúde da cidadã em questão e garantir a continuidade do cuidado integral oferecido pelo sistema de saúde municipal.



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, S/Nº, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834 - Ramal 37

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: [www.dmaaeof.com/2018](http://www.dmaaeof.com/2018) - E-mail: [licitacao@dmaaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaaeof.com.br)



A realização do serviço específico, garante o bom atendimento aos munícipes da nossa Santa Casa de Ouro Fino, a contratação proposta visa assegurar o direito fundamental à saúde, alinhando-se aos princípios da dignidade da pessoa humana e à garantia dos direitos individuais. A prontidão no atendimento contribui para a preservação da saúde e o bem-estar do cidadão, fortalecendo o compromisso da administração municipal com o acesso à saúde.

A referida contratação se deu em caráter emergencial, tratando-se de atividades operacionais de drenagem, coleta, transporte, tratamento e descarte do material que se executado de maneira ineficiente, tem o potencial de acarretar problemas de ordem ambiental e de saúde pública, nesse rastro e considerando a ausência de profissionais qualificados, habilitados e maquinário para remoção de detritos hospitalares, faz se necessária a contratação da empresa especializada para atender tal demanda.

A contratação de uma empresa especializada proporciona agilidade na realização do exame de ressonância magnética, contribuindo para diagnósticos rápidos e precisos. Isso, por sua vez, influencia diretamente na qualidade do atendimento prestado, permitindo uma intervenção médica oportuna e adequada

Dessa maneira, a responsabilidade do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino, em executar os serviços ficou registrado na Ata de reunião realizada na Sede da Prefeitura do município de Ouro Fino, com a oferta de serviços de saúde de qualidade, pautados pela eficiência, humanização e respeito aos direitos fundamentais de seus cidadãos.

A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso VIII, onde alega:

**“Art. 75.** É dispensável a licitação, em especial nos casos de:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.”

### 3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor referente à contratação se deu por meio de cotação direta com fornecedor que presta este tipo de serviços na região de acordo com as condições exigidas, bem como consulta no painel de preços do Governo Federal, onde foi obtido que o menor valor foi de R\$



4350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta Reais), ofertado pela empresa D & D AMBIENTAL LTDA.

#### **4. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA EMERGENCIAL.**

O contratado encaminhará, através de e-mail, a proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço, os dados da empresa e de seus sócios. Juntamente com as certidões trabalhistas e de regularidade fiscal e jurídica.

A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos.

#### **5. FORMA, PRAZO E LOCAL:**

Os serviços serão prestados na sede da empresa contratada, imediatamente, devido a urgência do procedimento.

#### **6. ASPECTOS DA CONTRATAÇÃO**

Será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente para formalização da contratação. O contratado terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, S/Nº, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834 - Ramal 37

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: [www.dmaeof.com/2018](http://www.dmaeof.com/2018) - E-mail: [licitacao@dmaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaeof.com.br)



O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Termo de Referência e seus anexos;
- A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

O prazo de vigência da contratação é de 30 dias, conforme prazo de validade da proposta, prorrogável por igual período a bem do interesse desta Administração.

Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Termo de Referência, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação por dispensa emergencial para a realização de exames de ressonância magnética, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.

A escolha deve-se ao fato de se tratar de prestação de serviços emergencial, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que prevê em seu artigo 75, inciso VIII.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990, a garantia legal estabelecida pelo prazo de 90 dias a contar a partir da assinatura do contrato.

### **8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

O objeto será recebido:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber.
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações



constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber, e sua consequente aceitação.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor e no Contrato, quando couber.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

## **9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**I** - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal (is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s);

**II** - Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

Dentre as responsabilidades do(s) fiscal (is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas

ou defeitos observados;

**III** - Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, S/Nº, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834 - Ramal 37

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: [www.dmaeof.com/2018](http://www.dmaeof.com/2018) - E-mail: [licitacao@dmaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaeof.com.br)



### 10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

A forma de pagamento do DMAAE é por empenho de despesa.

A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

O pagamento do serviço será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pela execução da atividade;

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da DMAAE, trazendo o número do empenho e do processo licitatório;

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o DMAAE efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

O DMAAE, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

### 11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de dispensa emergencial, nos termos dos artigos 75º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, S/Nº, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834 - Ramal 37

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: [www.dmaaeof.com/2018](http://www.dmaaeof.com/2018) - E-mail: [licitacao@dmaaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaaeof.com.br)



Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), conforme proposta encaminhada e anexa.

Item	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01	Realização de serviços de sucção do sistema de esgoto, com atividades operacionais de drenagem, coleta, transporte, tratamento e descarte do material que se executado de maneira ineficiente.	4350,00	4350,00

### 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

### 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, S/Nº, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834 - Ramal 37

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: [www.dmaaeof.com/2018](http://www.dmaaeof.com/2018) - E-mail: [licitacao@dmaaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaaeof.com.br)



trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregarem para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

### 15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

36 – 17.512.0003.6005.0000 339039 – Manutenção dos Serviços de saneamento

Ouro fino 01 de julho de 2024.

.....  
ANTONIO ALEXANDRE DE CARVALHO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, S/Nº, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834 - Ramal 37

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: [www.dmaeof.com/2018](http://www.dmaeof.com/2018) - E-mail: [licitacao@dmaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaeof.com.br)



### AUTORIDADE COMPETENTE

### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

A/C: SETOR LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO VIII DO ART. 75, DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA E SUCSSÃO DO SISTEMA DE ESGOTO COM ATIVIDADES OPERACIONAIS DE DRENAGEM, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESCARTE DO MATERIAL QUE SE EXECUTADO DE MANEIRA INEFICIENTE.**

Em resposta a formalização de demanda expedida pelo Senhor RAFAEL RODRIGUES CLEPF, Gerente Operacional dos serviços de saneamento, solicitando contratação supra, AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO e encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas.

Encaminhe-se o processo para o setor contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021, bem como análise do enquadramento da contratação no inciso VIII, art. 75 da referida lei.

---

WATER LUIZ PEREIRA  
DIRETOR  
DMAAE



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, S/Nº, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834 - Ramal 37

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: [www.dmaeof.com/2018](http://www.dmaeof.com/2018) - E-mail: [licitacao@dmaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaeof.com.br)



Da: Setor de Licitações

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Informação sobre compatibilidade de previsão de recursos orçamentários para **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO VIII DO ART. 75, DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA E SUCSSÃO DO SISTEMA DE ESGOTO COM ATIVIDADES OPERACIONAIS DE DRENAGEM, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESCARTE DO MATERIAL QUE SE EXECUTADO DE MANEIRA INEFICIENTE.**

Processo administrativo: 025/2024

Prezado(a) Senhor(a).

Em estrita observância ao art. 72, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 solicitamos do setor contábil a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, indicando os recursos orçamentários para a contratação em epígrafe.

Caso exista previsão favor indicar a fonte do recurso correspondente a reserva no valor de **4350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais)**.

Atenciosamente,

**SARA VENÂNCIO SOARES.**  
Gerente de Compras e Licitações



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, S/Nº, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834 - Ramal 37

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: [www.dmaaeof.com/2018](http://www.dmaaeof.com/2018) - E-mail: [licitacao@dmaaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaaeof.com.br)



Do: Setor de Contabilidade

Para: Diretoria de Licitações e Contratos.

Assunto: Resposta ao Processo Administrativo nº 0025/2024

Prezada Senhora.

Em resposta à solicitação formulada por Vossa senhoria, a respeito da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas à : **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO VIII DO ART. 75, DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA E SUCSSÃO DO SISTEMA DE ESGOTO COM ATIVIDADES OPERACIONAIS DE DRENAGEM, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESCARTE DO MATERIAL QUE SE EXECUTADO DE MANEIRA INEFICIENTE**, tenho a informar que:

a) Existe previsão orçamentária para o valor da contratação para o exercício de 2024 e a mesma encontra-se reservada,

b) A dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

**36 – 17.512.0003.6005.0000 339039 – Manutenção dos Serviços de saneamento**

Atenciosamente,

**ROSELENE DE FREITAS.**

Contador

CRC MG 52844



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, S/Nº, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834 - Ramal 37

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: [www.dmaaeof.com/2018](http://www.dmaaeof.com/2018) - E-mail: [licitacao@dmaaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaaeof.com.br)



Da: Diretoria de Licitações e Contratos.

Para: Assessoria Jurídica

Assunto: **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO VIII DO ART. 75, DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA E SUCSSÃO DO SISTEMA DE ESGOTO COM ATIVIDADES OPERACIONAIS DE DRENAGEM, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESCARTE DO MATERIAL QUE SE EXECUTADO DE MANEIRA INEFICIENTE.**

Processo Administrativo: 025/2024

Prezado Procurador/Assessor.

Em conformidade com Lei Federal 14.133/2021, precisamente com o previsto no artigo 72, inciso III, solicito que seja previamente examinada a contratação por meio de dispensa emergencial de licitação, com emissão Parecer Jurídico, visando a demonstração e o atendimento dos requisitos legais exigidos, para que a autoridade superior autorize a contratação e proceda com a devida publicidade.

Encaminhamos os seguintes documentos que instruem o Processo Administrativo nº 0019/2024 – Dispensa Emergencial nº.012/2024.

- a) Termo de referência contendo a razão de escolha do fornecedor e justificativa de preços;
- b) Documentação para habilitação jurídica, técnica e, fiscal e trabalhista,
- c) Indicação de recursos orçamentários e;

Informamos que foi utilizada como fundamentação legal para esse processo, o artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

Atenciosamente.

**SARA VENÂNCIO SOARES.**  
Gerente de Compras e Licitações



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, S/Nº, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834 - Ramal 37

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: [www.dmaaeof.com/2018](http://www.dmaaeof.com/2018) - E-mail: [licitacao@dmaaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaaeof.com.br)



### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024 – DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 0012/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa emergencial de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa de preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO nº 012/2024, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO VIII DO ART. 75, DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA E SUCSSÃO DO SISTEMA DE ESGOTO COM ATIVIDADES OPERACIONAIS DE DRENAGEM, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESCARTE DO MATERIAL QUE SE EXECUTADO DE MANEIRA INEFICIENTE.**

Contratado: D&D AMBIENTAL LTDA

Valor Total: R\$ **4.350.00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais)**

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ouro Fino 01 de julho de 2024.

.....  
WATER LUIZ PEREIRA  
DIRETOR  
DMAAE